



**DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

**ASSUNTO: REQUISITOS FINANCEIROS PARA A PARTICIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS – ÉPOCA 2026/2027**

Em referência ao assunto em epígrafe, relembramos V. Ex<sup>as</sup> o seguinte:

- 1- Os clubes só podem participar nas competições oficiais da próxima época 2026/2027, no caso de terem a sua situação financeira integralmente liquidada ou regularizada com a Federação de Andebol de Portugal (FAP).
- 2- No mesmo sentido, só poderão inscrever agentes desportivos caso tenham a sua situação financeira integralmente liquidada ou regularizada com a FAP.
- 3- Os clubes e sociedades desportivas que não tenham a sua situação financeira liquidada ou regularizada com a FAP, não poderão aceder a quaisquer benefícios ou isenções que estejam previstos em normas ou regulamentos (processo de certificação de clubes, Masterplan, Andebol4kids, outros).

Atento o exposto, solicita-se que os clubes devedores (dívidas em conta corrente ou em conta histórica) diligenciam junto da direção da FAP, no período que resta da corrente época desportiva, a liquidação ou regularização da sua situação financeira.

Mais se informa que na presente data se encontram lançados na conta corrente todos e quaisquer créditos que pudessem vir a ter direito na corrente época (Regiões Autónomas, Jogos Sociais, outros).

Uma vez aberto o processo de inscrições na época 2026/2027, não serão tratadas as guias – dos clubes que não tenham a sua situação financeira liquidada ou regularizada - ficando as mesmas suspensas.

***Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.***

Lisboa, 05.06.2026

A Direção